**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTROLES SOBRE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO DE CONTROLES SOBRE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

A Pessoa Jurídica abaixo qualificada declara que:

1. Ratifica o conhecimento prévio acerca da impossibilidade de contratação de empresas cujos sócios ou administradores tenham relação de parentesco com funcionários, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento, no âmbito do SEBRAE/PB.
2. A relação de parentesco de que trata essa Cláusula inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
3. Não tem restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE.
4. Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
5. Não possua algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/PB;
6. Não ter sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
7. Não ter sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Direta ou Indireta e/ou pelo Sistema "S", e, ainda, aquelas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação e em recuperação judicial/extrajudicial;
8. Não esteja cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta e/ou com o Sistema "S", enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
9. Não tenha sido descredenciado por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE pelos motivos previstos no item 12 deste Edital, enquanto durar o prazo do descredenciamento (vinte e quatro meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento);

Declara, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade, xx, de xxxxxxxx, de 20 .

Razão Social da Pessoa Jurídica:

CNPJ da Pessoa Jurídica: Nome do Representante Legal: Assinatura do Representante Legal:

Relações de parentescos que devem ser consideradas:

* 1. Cônjuge – esposo, esposa;
  2. Companheiro, companheira – relação estável, conforme Código Civil;
  3. Parente por consanguinidade, até 1º grau – pai, mãe, filho (a);
  4. Parente por consanguinidade, até 2º grau – irmão (ã), avô (ó);
  5. Parente por afinidade, até 1º grau – sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteado(a);
  6. Parente por afinidade, até 3º grau – tio (a).

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA PESSOA JURIDICA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO INFORMAÇÕES PESSOA JURÍDICA** | | | | |
| Razão Social: | | | Tipo de sociedade: (ex.: Ltda., S/C e outras).  Optante Simples: ( ) Sim\* ( ) Não | |
| Nome de Fantasia: | | | \**Encaminhar Declaração conforme Anexo IV da IN*  *RFB nº 1.244/2012* | |
| CNPJ/MF: | |
| Descrição do objeto social: | | | | |
| Endereço/Sede: | | | | |
| Complemento: | | | Bairro: | |
| Cidade: | | UF: | | CEP: |
| Fone: (...) | Fax: (...) | | Celular: (...) | Inscrição Estadual: |
| Pessoa de contato: | | | E-mail: | |

**1 – Assina pela Empresa (deverão ser inclusos os dados de todos os sócios da empresa, na hipótese de haver mais de um sócio).**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | Cargo: | | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | | Profissão: | |
| RG: | Órgão Expedidor: | | CPF/MF: | |
| Endereço: | | | | |
| Complemento: | | Bairro: | | |
| Cidade: | | UF: | | CEP: |
| E-mail: | | Celular: (...) | | Fone: (...) |

**2 – Informações Bancárias da Empresa:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Banco do Brasil  ( ) Outro Banco: | N.º da Agência: | Conta Corrente: |

**3 – Responsável pelas Informações:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Cargo: |
| Data: | Assinatura: |

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE SOLUÇÃO**

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE SOLUÇÃO**

**Dados da pessoa jurídica:**

**Pessoa jurídica: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail 2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Identificação da solução (nome de mercado da solução):**

**Descrição da solução:**

*Descrever o tipo de solução (se capacitação ou consultoria ou ferramenta de gestão ou software ou pesquisa, etc.) e seu sequenciamento lógico de atividades/etapas previstas na aplicação ou implementação da solução, conteúdo programático (se houver):*

**Objetivos e funcionalidades da solução:**

*Elencar os objetivos da solução (o fim que se deseja atingir/a meta que se pretende alcançar) e suas funcionalidades (o que a solução pode fazer, como é sua execução).*

**Metodologia de aplicação/implementação:**

*Descrever a metodologia da solução.*

**Contribuição ao público-alvo do SEBRAE** (Potenciais empreendedores, microempreendedores individuais, empreendedores de micro ou pequenas empresas):

*Descrever os resultados alcançados quando da aplicação/implementação da solução e como a metodologia atende às necessidades do público-alvo a que se destina*

**Valor médio que a empresa cobra para comercialização da solução direta junto ao seu cliente:**

*R$*

*Valor da solução praticado ou ofertado pela PJ no mercado para o cliente final. Ao informar este valor, a empresa concorda em não ofertar por menor valor diretamente ao cliente de micro e pequenas empresas, enquanto estiver ofertando a clientes do Sebrae/PB*

**- Custo de Aplicação da Solução em formato presencial:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Valor**  **(R$)** |
| 1. Honorários |  |
| 1. Materiais |  |
| 03.Outros recursos |  |
| 04. |  |
| …. |  |

|  |
| --- |
| *Deverão ser detalhados os custos de aplicação tais como: honorários do(s) profissional(is) envolvidos na aplicação (valor hora-aula), material disponibilizado ao cliente, custos de reprodução, recursos audiovisuais, etc.* |

**- Custo de Aplicação da Solução em formato online:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Valor**  **(R$)** |
| 1. Honorários |  |
| 1. Materiais |  |
| 03.Outros recursos |  |
| 04. |  |
| …. |  |

|  |
| --- |
| *Deverão ser detalhados os custos de aplicação tais como: honorários do(s) profissional(is) envolvidos na aplicação (valor hora-aula), material disponibilizado ao cliente, custos de reprodução, recursos audiovisuais, etc.* |

* Fica assegurado que, na contratação entre a empresa detentora da solução e o Sebrae/PB, para aplicação desta na Paraíba, não serão praticados valores (preços) inferiores aos aprovados no cadastramento (preço de venda praticado no mercado) na relação de venda entre a empresa e outros clientes não oriundos do Sebrae, sendo condição para a manutenção da solução no cadastro, salvo acordo expresso entre as partes.
* A composição de preços deverá conter quantidades, se houver variação de preços conforme o número mínimo e máximo de participantes e valores dos itens de custos necessários à execução total dos serviços, observando-se as regras de ressarcimento estabelecidas nos itens 14.4. até o item 14.8. e seus respectivos subitens.
* Caberá ao Sebrae definir a porcentagem de subsídio que dará ao seu cliente final, aplicada sobre o valor apresentado como de comercialização da solução.

**Profissionais indicados para aplicação da solução:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Nome: | CPF: |
| Nome: | CPF: |
| Nome: | CPF: |

**ANEXO IV – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO**

Autorizamos a utilização da solução ....................................................................................., de autoria de **nome da pessoa jurídica ou pessoa física detentora da solução**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, estabelecida na Rua ............................, nº........., bairro ............................, na cidade

de ......................, Estado de .................., no período de ..................................................., sem ônus para o

SEBRAE/PB, além daqueles decorrentes da prestação dos serviços, e declaramos estar cientes de que o SEBRAE/PB não se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros das informações ou dos materiais distribuídos aos participantes.

A Cedente cede à Cessionária a utilização das seguintes funcionalidades da solução cadastrada no Edital de Soluções:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

É vedado ao Cessionário (cliente), a venda, cessão ou transferência, a qualquer título, do direito de uso da solução que lhe foi ofertada.

Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e durante vigência da prestação do serviço, podendo ser prorrogado, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. A assinatura deste termo condiciona o Sebrae/PB a apenas executar a solução em questão com os profissionais da empresa credenciada.

A inexecução total ou parcial deste Termo, assegurará o direito de rescisão, nos termos.

**Cidade, xx, de xxxxxxx, de 20\_\_.**

Razão Social da Pessoa Jurídica: CNPJ da Pessoa Jurídica: Nome do Representante Legal: Assinatura do Representante Legal:

**ANEXO V – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA SOLUÇÃO INDICADA**

Este anexo apresenta as informações requeridas para comprovação de experiência na aplicação da solução indicada para fins de credenciamento, bem como as orientações para o seu preenchimento.

A pessoa jurídica, detentora de solução indicada ao credenciamento deve relatar sua experiência na aplicação da mesma.

**Deverão constar as seguintes informações (não limitado a):**

* 1. **Natureza da prestação de serviços**: Informar se o relato descreve a prestação de serviços de instrutoria e/ou consultoria e/ou outra.
  2. **Setor**: Informar o setor da empresa cliente, quando for o caso.
  3. **Segmento**: Informar o segmento da empresa cliente, quando for o caso.
  4. **Solução implementada:** Indicar o título da solução.
  5. **Caracterização do cliente:** nome da empresa atendida, natureza de sua atividade, nº de empregados, endereço e contatos (telefone e e-mail).
  6. **Período de realização do trabalho e carga horária:** Obrigatoriamente deverá ser informada a carga horária total (em horas) da prestação de serviço no cliente atendido.
  7. **Aplicação da solução:** descrever detalhadamente como foi feita a aplicação da solução.

# Resultados obtidos com a aplicação da solução.

# Indicação da satisfatoriedade na execução dos serviços por parte da pessoa jurídica prestadora.

* 1. **Nome do Profissional indicado da PJ, prestador do serviço.**

**Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome e assinatura do representante legal da pessoa juridica que está buscando o credenciamento.  Razão Social  CNPJ | Assinatura e Nome do cliente atentido  Razão Social  CNPJ ou CPF  Telefone e e-mail  Carimbo |

Orientações gerais:

1. A Pessoa Jurídica deverá indicar dois atestados para cada solução apresentada.
2. As informações referentes a assinatura do cliente são obrigatórias, ou seja, deverá conter assinatura e nome do cliente atendido, Razão social e CNPJ no caso de empresa e CPF no caso de cliente pessoa física, telefone de contato e e-mail e carimbo.
3. Todos os atestados de capacidade técnica apresentados deverão ser assinados **conjuntamente** pelo representante legal da pessoa jurídica que está participando do processo de credenciamento de sua solução e pelo cliente atendido, cuja solução foi implementada, para fins de comprovação de experiência na aplicação da referida solução

**ANEXO VI – TEMÁTICAS PARA CADASTRAMENTO DAS SOLUÇÕES**

As soluções cadastradas no presente Edital poderão versar sobre diversas temáticas de interesse dos proprietários e colaboradores de micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e potenciais empreendedores envolvidos em programas de educação empreendedora em escolas públicas e privadas e instituições de nível superior.

No entanto, alguns temas ou subtemas correlatos são de maior relevância, podendo ser renovados e comunicados por meio de nota técnica no portal do Sebrae Paraíba. Visando credenciar metodologias de capacitação ou consultoria, desde que estritamente relacionados com a missão institucional do Sebrae/PB, segue abaixo uma relação prioritária, mas não excludente para outras temáticas que possam ser demandadas pelo Sebrae/PB:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Contabilidade aplicada aos pequenos negócios | 28) Gestão de processos, indicadores e resultados |
| 1. Finanças e seus subtemas | 29) Acesso a recursos financeiros |
| 1. Comércio eletrônico | 30) Tributação (especifico para segmentos empresariais) |
| 1. Financiamento coletivo para MPE | 31) Privacidade e proteção de dados |
| 1. Franquias e microfranquias | 32) Comunicação Empresarial |
| 1. Internacionalização e comércio exterior | 33) Economia criativa (arte, cultura, gastronomia, mídias alternativas) |
| 1. Planejamento tributário e trabalhista para MPE | 34) Economia colaborativa |
| 1. Inteligência emocional para equipes | 35) Compras governamentais |
| 1. Liderança contemporânea | 36) Novas competências no mercado de trabalho |
| 1. Logística e gestão de estoques | 37) Associativismo e Cooperativismo – novas abordagens |
| 1. Negócios de impacto social | 38) Empreendedorismo feminino |
| 1. Qualidade e produtividade | 39) Métodos ágeis de planejamento e gestão de projetos |
| 1. Monetização na era digital | 40) Sustentabilidade, economia circular e energia limpa |
| 1. Inteligência em feiras e eventos | 41) Games aplicados às empresas |
| 1. Novas abordagens para pesquisa de mercado | 42) Meios eletrônicos de pagamento |
| 1. Branding | 43) Fontes alternativas de recursos financeiros |
| 1. Marketing digital e subtemas correlatos | 44) Cooperativismo de crédito |
| 1. Big data e mineração de dados para MPE | 45) Cultura digital nos negócios |
| 1. Novos modelos de negócios | 46) Gestão para oficinas mecânicas |
| 1. Inteligência artificial | 47) Comunicação e expressão na atualidade |
| 1. Elaboração de Business Inteligence para pequenos negócios | 48) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) |
| 1. Relacionamento com clientes | 49) Design Thinking |
| 1. Diagnóstico Urbano e planejamento estratégico setorial | 50) Inbound marketing |
| 1. Gestão de pessoas (para diversos segmentos empresariais) | 51) Gestão de eventos |
| 1. Gestão financeira (especifico para segmentos empresariais) | 52) Gestão do tempo |
| 1. Gestão de vendas (para diversos segmentos empresariais) | 53) Influência e negociação |
| 1. Gestão de equipes remotas | 54) Comportamento do consumidor |
| 1. Gestão de marketing aplicada a segmentos empresariais específicos | 55) Licenciamento ambiental |

**ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE SERVIÇO**



**ANEXO VIII – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RAHT)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | RELATÓRIO DE ATIVIDADES E HORAS TRABALHADAS - RAHT | |
| Local da Prestação do Serviço: | | Período de execução do serviço: |
| Empresa prestadora do serviço e profissional responsável: | | Agência/Unidade contratante: |
| Quantidade de horas realizadas: | | |
| Descrição das atividades: | | |

Data

|  |
| --- |
| Justificativa ou observações: |
| Assinatura da empresa |
| Atesto do Gestor/Gerente: |

**ANEXO VIX – TERMO DE ACEITE DE REGRAS DE TRANSIÇÃO**

Este termo serve apenas para as empresas já cadastradas nos ciclos dos anos 2020 e 2021 e que estejam ativas na base de cadastro das soluções de mercado.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , devidamente cadastrada na base de cadastro das soluções de mercado do Sebrae/PB, venho por meio deste declarar adesão ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO DO SEBRAE/PB, NÚMERO 01/2022. Declaro ainda, conhecer o referido edital e atender às novas regras de padrões remuneratórios nele dispostas, aceitando os termos nele estabelecidos.

A ausência de assinatura deste termo de aceito será compreendido como descredenciamento automático da solução (s).

**Assinatura do representante legal**